

DECRETO N.º 39.940, DE 18/06/2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL N.º 4.264, DE 03/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros titulares e suplentes das respectivas entidades representativas:

I – Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Daiene Souza Gonçalves

SUPLENTE: Jussara Lacerda Passos Tonon

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação e de discentes:

TITULAR: Eliete Gonçalves Santiago Lima

SUPLENTE: Eurides Clara dos Santos

TITULAR: Aliandra Monteiro da Silva

SUPLENTE: Sérgio Faria de Azevedo

III – Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR: Andréa Chagas do Nascimento Pereira

SUPLENTE: Patrícia Pissinatti dos Santos

TITULAR: Fabiane Coser Matos Monteiro

SUPLENTE: Aline Acioli do Rosário Miranda

IV – Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

TITULAR: Valber Luiz Campores

SUPLENTE: Maria Angela Borges de Souza

TITULAR: Jocenir Elene Rensman David

SUPLENTE: Katia Madalena Castoldi Ferreira Bosi

Art. 2º O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 2º, §5º da Lei n.º 4.264/19.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado, nos termos do Art. 7º da Lei n.º 4.264/19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal